



PARECER

Comissão Permanente de: FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Propositura: Projeto de Lei Nº 127/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

O referido Projeto de Lei nº127/2025 que dispõe sobre abertura de crédito Especial por Recurso Vinculado, a presente proposição visa autorizar a abertura de crédito Especial no valor de R\$583.511,94 (quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), com a devida inclusão no Plano Plurianual – PPA, na Lei das Diretrizes Orçamentarias – LDO e na Lei Orçamentaria Anual – LOA. Recursos destinados a recuperação de estradas vicinais do município.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 18 de setembro 2025.

Mario Cancian
Presidente da CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretária da CPFO

Alexandre Braun
Membro da CPFO